



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0384/2020

O presente projeto de Lei visa disponibilizar ao cidadão que possui animal de estimação um posto de atendimento, orientação e encaminhamento veterinário.

O espaço destina-se a donos de animais com indisponibilidade financeira de arcar com tratamento ou atendimento urgente desses animais.

Notório que o município vem firmando convênios com entidades especializadas no atendimento público veterinário, porém sua estrutura e quantidade estão muito aquém do necessário.

Uma descentralização deste atendimento para triagem e encaminhamento desses casos, disponibilizando postos em cada subprefeitura universalizará o serviço veterinário público de modo a demonstrar exponencialmente suas necessidades e demanda, criando assim, políticas públicas mais assertivas com apoio de entidades privadas para este fim.

Assim, por entendermos ser um projeto de interesse público que traz benefícios aos municípios e seus animais, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.